

PROPOSTA

Considerando:

- 1- Que segundo os dados fornecidos, pela Exma. Sra. Directora do Centro de Saúde de Alenquer Dr.^a Maria Eduarda Tralha, em 3 de Julho de 2007, que refere que o Centro de Saúde de Alenquer tem inscritos 42559 utentes, e que destes 11409 não tem médico atribuído;
- 2- Que nas seis instalações do Centro de Saúde, sede e respectivas extensões, se verifica um número significativo de utentes sem médico de família, nomeadamente:

Local	Com médico atribuído	Sem médico atribuído	Total de inscritos
Alenquer (sede)	10889	3040	13929
Abrigada	5656	53	5709
Carregado	8829	4184	13013
Merceana	2604	2507	5111
Olhalvo	3172	2	3174
Santana		1623	1623

- 3- Que a extensão de Santana da Carnota se encontra sem médico de família à 2 anos, sendo a única extensão sem médico;
- 4- Que dos 17 médicos a trabalhar no Centro de Saúde de Alenquer, prevê-se que a curto prazo alguns requererão a desvinculação o que agravará a situação;
- 5- O Dr. Heruíno Cabral, até agora colocado na extensão de saúde de Olhalvo, passou à situação de aposentado desde 01/10/08, deixando sem Médico de Família cerca de 1700 utentes;
- 6- Que segundo obrigação legal cada médico deverá ter a seu cargo um ficheiro de 1500 utentes inscritos, que definiria um mínimo de 28 médicos para o concelho;
- 7- Que os médicos a trabalharem no Centro de Saúde tem a seu cargo ficheiros entre os 1600 e 1800 de utentes (com horário de 35 horas) e de cerca de 2000 utentes (com horário de 42 horas), não sendo possível um aumento no número de utentes ao ficheiro;
- 8- Que os esforços de sensibilização por parte da Câmara Municipal de Alenquer perante a ARS e Ministério da Saúde para colocação de médicos em Alenquer através de concurso se tem verificado inconclusivos;
- 9- Que a situação tenderá a agravar dada a manifesta falta de médicos em concurso;
- 10- Que a Câmara Municipal não pode ficar indiferente à situação verificada na saúde no concelho;
- 11- Que à semelhança de outras autarquias a Câmara Municipal de Alenquer possa em parceria com Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social Local ou outros encontrar forma de colocar médicos no concelho;
- 12- Que em reunião de Câmara, o executivo aprovou relativamente à participação do município no IRS aplicar a taxa de 5%, dividindo esta receita em 2,5% como receita para o município e os restantes 2,5% para aplicar numa obra ou causa social a favor da população;
- 13- Que a colmatação da carência de médicos no concelho torna-se imperativa e urgente;
- 14- Que esta é uma causa social proporcionando uma imediata melhoria na Saúde e na Qualidade de Vida da população de Alenquer;



Nestes termos,

PROPOMOS

A Câmara Municipal de Alenquer delibera:

- 1- Recorrer à verba da receita referida anteriormente de participação do município no IRS para aplicação na resolução de colocação de médicos de família em Alenquer;
- 2- Realize uma acção de divulgação para colocação de médicos no Centro de Saúde de Alenquer;
- 3- Protocolar com as Juntas de Freguesia e ou Instituições Particulares de Solidariedade Social a forma de colocação dos médicos;
- 4- Diligenciar junto da ARS e Ministério da Saúde a realização de protocolos para ressarcimento do valor em causa com a colocação de médicos;

Alenquer, 3 de Outubro de 2008

Os Vereadores da Coligação “Pela Nossa Terra”